



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2019 – PP

Aos 17 (décimo sétimo) dias do mês de maio de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Mônica D'ávila Araújo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.001/2019 - PP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 2º, 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DESTINADA AOS PROFESSORES, DIRETORES, COORDENADORES DA REDE DE ENSINO E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ Nº 10.646.854/0001-01, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Joan Edesson de Oliveira, CPF nº 233.878.823-00. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, entendendo assim CLASSIFICADA. A seguir abre-se a negociação direta, substituído a fase de lances, devido a classificação de uma única empresa. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o objeto da presente licitação, a empresa **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 187.020,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Vinte Reais), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu preço a licitante baixa sua proposta para o valor Global de R\$ 175.300,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada na fase de lance, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a empresa **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto da licitação. Concluído a fase de negociação direta, que substituiu a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** no valor Global de **R\$ 175.300,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais)**, a Pregoeira indaga se o representante da empresa deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por conseqüência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 17 Maio de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Mônica D'ávila Araújo Passos	<i>Monica D'ávila Araújo Passos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA		<i>[Signature]</i>